



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jequié

Terça-feira • 27 de Fevereiro de 2024 • Ano XIX • Nº 956

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – REVISÃO DE ACRÉSCIMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2024

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº **02/2024**, firmado em **02/01/2024**, com a empresa **CIDADE NOVA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.298.695/0001-93**, com sede à Av. Governador Aurelio Rodrigues Viana, nº 80, Bairro Kennedy (Cidade Nova), CEP 45201-475, no município de Jequié-BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DAVIDSON DE JESUS LIMA NUNES**, brasileiro, supervisor, inscrito no CPF sob o nº **867.408.225-49**, inscrito no RG sob o nº **4.994.009-09**, SSP-BA, residente e domiciliado à Avenida Brumado, 1305, CEP 45.075-000 – bairro Ibirapuera no município de Vitória da Conquista-BA.

Objeto: **ACRESCENTAR 3,46%** do valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 11.812,44 (onze mil e oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso II, alínea “d”, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993;

Fundamento Legal: Art. 65, inc. II, alínea “d” e § 5º, da Lei no 8.666/1993 – Reequilíbrio Econômico Financeiro;

Processo Administrativo: **39/2023; Pregão Presencial** sob o nº **16/2023;**

Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Jequié;

Projeto Atividade: 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos – CMJ;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Vigência: **27/02/2024 a 02/01/2025;**

Valor do contrato inicial R\$ 341.400,00 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Valor do Aditivo: R\$ 11.812,44 (onze mil e oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos); à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ **353.212,44** (trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Signatários: pelo **Contratante** Emanuel Campos Silva – Presidente da Câmara de Jequié-BA e, pela **Contratada**, Davidson de Jesus Lima Nunes - Represente legal.

Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro da Revisão de Acréscimo vigoram a partir de **27/02/2024**.

Jequié-BA em 27 de fevereiro de 2024

Emanuel Campos Silva

Presidente CMJ



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

**TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 14/2023, firmado em **07/03/2023**, com a empresa **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.538.707/0001-21, com sede Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1459, Edifício Internacional Trade Center, Sala 2507, Stiep, CEP: 41.770-790, no município de Salvador-BA.

Objeto: **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 14/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **08/03/2024 a 08/03/2025**, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.

Fundamentação Legal: art.57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;

Processo Administrativo: **06/2024**;

Cobertura Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores;

Projeto / Atividade: 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos – CMJ;

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Valor: R\$ **37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais);

Data do Aditivo 27/02/2024;

Signatários: pelo Contratante, **EMANUEL CAMPOS SILVA** e pela Contratada, **RAFAEL DE SOUZA TEIXEIRA – Representante Legal**.

Jequié-BA em 27 de fevereiro de 2024

RAIMUNDO JOSÉ SÁ BARRETO CARIBÉ
Presidente da CPL